



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM C.D.L' E ASSOCIAÇÕES
COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINCASEMG**

CNPJ 00398260/0001-67

Rua Curitiba, Nº 862 – Sala 904 – Bairro Centro – Belo Horizonte - MG – 30170-124– Fone: (31) 3262-4199

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Ao 01 dia do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados em C.D.L's E Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, assembleia esta realizada às 13:10 horas em segunda convocação, a Av. João Pinheiro, 495, Funcionários, sede da CDL-BH, em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme Edital de Convocação Publicado no Jornal Hoje em Dia do dia 29 e 30-08-2020 no caderno primeiro plano página 6, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão, deliberação e elaboração do rol de reivindicações para negociação coletiva para o período 2020/2021. 2º) Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) com as CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais, FDCL-MG e FEDERAMINAS e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho, 3) Prestação de contas dos anos anteriores até julho de 2020. Abrindo os trabalhos, o Presidente do Sindicato, Sr. Clayton Fernandes Rodrigues esclareceu aos presentes sobre a ordem do dia lendo o Edital de convocação Publicado no Jornal Hoje em Dia do dia 29 e 30-08-2020 no caderno primeiro plano página 6 e fez alguns esclarecimentos e colocou a palavra em aberto, após varias discussões e tomando novamente a palavra o Sr. Presidente falou sobre a necessidade de manter as condições mínimas e financeiras do SINCASEMG e passou a palavra para o secretário Geral e também financeiro do SINCASEMG Dr. Edilson José de Carvalho Cruz, que fez um ampla explanação sobre as arrecadações do sindicato e a diminuição significativa das arrecadações do SINCASEMG e que será demonstrada nesta assembleia quando da aprovação da prestação de contas dos anos anteriores até 07-2020, logo em seguida fez uma sugestão para o pagamento da taxa negocial que todos os trabalhadores da categoria devem pagar ao SINCASEMG e sugeriu o valor de meio dia de trabalho para cada empregados de cada CDL's e Associações Comerciais pertencentes a nossa categoria e colocou a sugestão em debate, após vários pronunciamentos o secretário geral passou a palavra novamente para o Presidente do sindicato que colocou a proposta da taxa negocial para votação o que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Logo em seguida colocou em discussão para deliberação e elaboração do rol de reivindicações, os trabalhadores presentes trocaram ideias entre si e sugeriram ao Presidente que fossem mantidos os direitos adquiridos em períodos anteriores e que fosse anexado ao rol de reivindicações novos pedidos anotados pelo Secretário dos trabalhos Sr. José Maria Amâncio Diniz Oliveira, que será encaminhado as Diretorias das CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, FDCL-MG e FEDERAMINAS através de uma pauta de reivindicações com as seguintes reivindicações: Relação dos pedidos: - Conceder aos empregados décimo quarto salário, prêmio ou gratificação. - Criar e implementar um plano de cargos e salários regulamentado e homologado pelo SINCASEMG e também pelo MTE. - Conceder reajuste de salário, com base no INPC acumulado de 01-10-2019 até 30-09-2020 - Conceder um aumento real de 7% (Sete por cento) - Conceder Vales Refeição ou Vales Alimentação no valor de R\$ 45,00(Quarenta e cinco reais) para os dias efetivamente trabalhados, para todos os seus empregados, conceder também os Vales Refeição ou Vales Alimentação no valor de R\$ 45,00(Quarenta e cinco reais) para todos os seus empregados que estiverem no seu período de férias, e de licença maternidade, bem como nos primeiros 60(Sessenta) dias para aqueles que estiverem em licença médica. - Conceder um Vale Refeição ou Vale Alimentação, adicional no valor de R\$ 45,00(Quarenta e cinco reais) para os empregados sob regime de controle de ponto,



base mínima de pedidos acima mencionados, colocando esta proposta em votação e após a troca de ideias pelos presentes a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes ficando por tanto a Diretoria do SINCASEMG Autorizada a incluir modificar, fixar Data-Base ou adaptar uma pauta para cada CDL e Associação Comercial do Estado de Minas Gerais, FCDL-MG e FEDERAMINAS respeitando assim cada característica das CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, FDCL-MG e FEDERAMINAS respeitando a base mínima de pedidos acima mencionados Logo em seguida, o Presidente colocou em votação o segundo item da ordem do dia, que dá Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e Assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) com as CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais, FDCL-MG e FEDERAMINAS e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho. Colocada em votação, a mesma também foi Aprovada por unanimidade dando assim Todos os Poderes para Diretoria do SINCASEMG para Assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e Termo(s) Aditivo(s) com Todas as CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, FCDL-MG e FEDERAMINAS caso não haja Acordo(s) fica também autorizada a Diretoria do SINCASEMG ajuizar dissídio(s) Coletivo de Trabalho para defesa dos interesses de todos Trabalhadores em CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, FDCL-MG e FEDERAMINAS logo em seguida alguns trabalhadores presentes na assembleia indagou do Sr. Clayton Presidente do SINCASEMG se poderia incluir nas negociações 2020-2021 a FCDL-MG Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais e a FEDERAMINAS Federação das Associações Comerciais e empresariais do Estado de Minas Gerais, logo em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de se incluir a FCDL-MG e a FEDERAMINAS nas negociações 2020-2021, poderes para incluir modificar, fixar Data-Base ou adaptar uma pauta para a FCDL-MG e a FEDERAMINAS e também Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) de Trabalho e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho com a FCDL-MG e a FEDERAMINAS, e se descontar também tanto dos empregados da FCDL-MG quanto da FEDERAMINAS o mesmo valor da taxa negocial a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes, ficando a diretoria do SINCASEMG autorizada, logo em seguida o Sr. Presidente colocou em votação para o terceiro e último item da ordem do dia sobre a prestação de contas dos anos anteriores o Sr. Presidente passou a palavra para Sr. Edilson José de Carvalho Cruz Secretário Geral do Sindicato tomando a palavra o Sr. Edilson fez uma ampla explanação sobre as contas do Sindicato dos anos anteriores até 31 de julho de 2020 apresentando e também explicando os balancetes mensais de agosto de 2019 até 31 de julho de 2020, falando também da diminuição dos valores arrecadados pelo SINCASEMG que passa por uma enorme dificuldade para se manter ao longo do ano que passou e que se não melhorar a arrecadação com a taxa negocial aprovada o SINCASEMG passará por muitas dificuldades para manter seu funcionamento pleno para atender e defender em todo o Estado de Minas os nossos Trabalhadores de nossa categoria nas mais diversas cidades de nosso grande estado de Minas Gerais, após várias indagações dos presentes e tendo dado todas respostas a todas indagações aos presentes o Sr. Edilson solicitou ao Sr. Presidente que colocasse em votação a Prestação de contas do Sindicato dos anos anteriores bem como no período de agosto/2019 até 31 de julho de 2020, tomando a palavra o Sr. Presidente colocou em votação a Prestação de Contas dos anos anteriores bem como do período de agosto/2019 até 31 de julho de 2020 a mesma foi Aprovada por Unanimidade dos presente ficando assim Aprovada as contas do Sindicato dos anos anteriores bem como do período de agosto/2019 até 31-07-2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia tendo o presidente do **SINCASEMG** agradecido à presença de todos e determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, pelo Secretário Geral do Sindicato Sr. Edilson José de Carvalho Cruz, e os demais presentes que assinaram relação de presença a parte que também fará parte integrante da presente ata. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2020.

1º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE-MG

1º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE-MG

Fabio Antonio Martins
Tabelião Substituto



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
CLAYTON FERNANDES RODRIGUES
Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 26/10/2020.

SELO DE CONSULTA: EC890845
CODIGO DE SEGURANÇA: 7670.3166.7187.5281

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Yanna Dias Cota - Escrevente
Emol.: 5,48 TFCJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSCN: 0,00
Consulta a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAU090149

Fabio Antonio Martins
Tabelião Substituto



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
EDILSON JOSE DE CARVALHO CRUZ
Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 26/10/2020.

SELO DE CONSULTA: EC890850
CODIGO DE SEGURANÇA: 3681.1135.6881.8170

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Yanna Dias Cota - Escrevente
Emol.: 5,48 TFCJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSCN: 0,00
Consulta a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
AAU090150